

PORTARIA Nº 1.895/2021

Revoga a Portaria nº 1555/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1555/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**.

Art. 2º Conceder ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**, matrícula nº 676441, portador da Cédula da Identidade RG nº 6.411.555-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.508.189-08, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.710/2020 de 4 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme

fortuna N.º 704 122

Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 de dezembro 1920

DE N.º 12320

UMUARAMA - 28 - 102 - 20

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS